



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6692

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

Pergunta/Esclarecimento: O edital exige em sua especificação: garantia mínima de 12 meses sem limite de km. Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses. Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

Resposta: Entendemos que 100 mil Km é um volume aceitável, não é um volume anualmente atingido pelo veículo atual, portanto é relativamente igual a sem limite de quilometragem e deva ser aceito!

Pergunta/Esclarecimento: O edital exige em sua especificação: direção elétrica ou hidráulica. Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica. Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

Resposta: Não há objeção de nossa parte, entendemos que atende ao edital!

Pergunta/Esclarecimento: O edital não especifica em nenhum momento o valor máximo dos itens. Sendo um item essencial para verificação de possibilidade de atendimento e participação, solicita-se esclarecimento o valor máximo dos referidos itens.

Resposta: Entendemos que seja o valor informado no item 1.3 do edital e no anexo 5 – Termo de Referência, item 10!

Caçapava, 16 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Licitação